

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

**NO ÂMBITO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO
QUADRO DE PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS
INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES**

(Alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

OBJETO

**CENTRO INTERPRETATIVO DE FREIXO
DE NUMÃO**

- **REVISÃO DE PREÇOS**

SUJEITOS

Município de Vila Nova de Foz Côa

Freguesia de Freixo de Numão



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
NO ÂMBITO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO
QUADRO DE PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS
INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES**

(Alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Foz Côa, pessoa coletiva de direito público n.º 506829197, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, com poderes para o ato, conferidos pelas alíneas a) a c) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em execução das deliberações da Câmara Municipal de 05/02/2024 e da Assembleia Municipal de 23/02/2024 tomadas no âmbito da conjugação das competências previstas nas alíneas: ccc) do n.º 1 do art.º 33º e j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013.

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia de Freixo de Numão, pessoa coletiva de direito público n.º 510833144, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Paulo António Sádio Sobral, com poderes para o ato, conferidos pelas alíneas a) e f) e g) do n.º 1 do art.º 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em execução das deliberações da Junta de Freguesia de 05/04/2024 e da Assembleia de Freguesia de 26/04/2024, tomadas no âmbito da conjugação das competências previstas nas alíneas: xx) do n.º 1 do art.º 16º e j) do n.º 1 do art.º 9º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013.

Entre os outorgantes é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que ambas as partes aceitam ficar submetidos às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA CLÁUSULA
OBJETO**

1. O presente protocolo de colaboração visa o apoio as despesas resultantes da **Revisão de Preços** da construção do **Centro Interpretativo de Freixo de Numão**, que se integram nos bens do domínio privado do SEGUNDO OUTORGANTE, cujas despesas não pode suportar por impossibilidade de meios financeiros.
2. Esta Revisão de Preços é relativa aos trabalhos contratuais e ao 1º Adicional:
 - **Revisão de Preços trabalhos contratuais** no valor de **7 910,04€** (acresce o IVA à taxa legal em vigor), ao abrigo do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
 - **Revisão de Preços 1º ADICIONAL** no valor de **489,81€** (acresce o IVA à taxa legal em vigor), ao abrigo do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



**SEGUNDA CLÁUSULA
DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

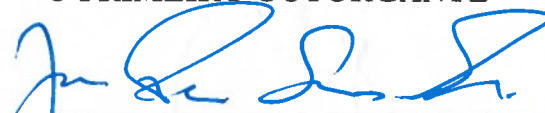
1. **PRIMEIRO OUTORGANTE**, para além dos compromissos assumidos no protocolo de colaboração assinado em 22 de fevereiro de 2021, obriga-se a suportar a totalidade das revisões de preço descritos na primeira cláusula do ponto dois, através da transferência para o **SEGUNDO OUTORGANTE**, da importância de **8 399,85€ (oito mil, trezentos e noventa e nove e oitenta cinco cêntimos)** acresce IVA à taxa legal em vigor.
 - a) São aplicáveis as demais disposições estabelecidas no protocolo de colaboração inicial.
2. **SEGUNDO OUTORGANTE**, compromete-se a utilizar o valor mencionado no ponto anterior exclusivamente no âmbito do objeto deste protocolo.

Foram elaborados dois exemplares do presente protocolo de colaboração que, após devidamente assinados e autenticados, se destinam a ficar na posse de cada um dos outorgantes.

O presente contrato, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado por ambas as partes.

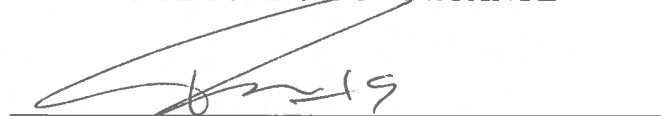
Vila Nova de Foz Côa, 30 de abril de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE



Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

O SEGUNDO OUTORGANTE



Paulo António Sádio Sobral

Os encargos financeiros deste contrato, para o ano em curso, foram registados através da requisição n. °1070/2024, registada na data da assinatura deste contrato.